

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL

58.ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PRIVADA

Ata n.º 12/2020

25-06-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 12/2020

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião Ordinária e Privada da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara Teresa Jesus Tuna Rabiço da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Mota da Silva, Duarte Nuno Moreira Lage, Ana Rita Lemos Oliveira e Idalécio Augusto Monteiro de Almeida Carvalho.-----

OUTROS PRESENTES:

Encontravam-se presentes nesta reunião, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Alcides Emílio de Azevedo Ribeiro do Amaral, a chefe da DAF, Susana Mota e eu Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, Técnica Superior, que secretariou a presente reunião, por nesta ter sido designada pelo Sra. Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 17.º do Regimento-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

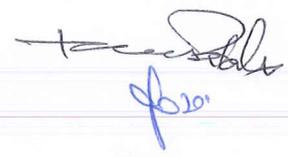
Não houve intervenções

ORDEM DO DIA

1-Aprovação da ata n.º 11 da 57.ª Reunião Ordinária e Pública de 12 de junho de 2020.-

DELIBERAÇÃO: A Ata n.º11/2020 da 57ª reunião ordinária e privada da Câmara Municipal de 12 de junho de 2020, foi entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a ordem de trabalhos da presente reunião, prescindindo-se, assim, da leitura da mesma, tendo a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.-----

Não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião da Câmara Municipal titulada pela ata objeto de aprovação, a Senhora Vereadora Ana Rita Lemos Oliveira.



2-Informações-Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio -----

2.1- Informação: Resumo diário da tesouraria -----

Resumo diário da tesouraria do dia 24 de junho de 2020. -----

Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 24 de junho de 2020, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra nos valores de, € 2.031.144,21 e € 301.643,91, respetivamente. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

3-Proposta n.º 87/2020- Aprovar a adjudicação para a empreitada para fornecimento e instalação de luminárias LED na rede de IP do concelho às concorrentes Amener - Eficiência Energética S.A. e Painhas, S.A., em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária "Amener - Eficiência Energética S.A. | Painhas, S.A.", nos termos da proposta e, bem assim, a minuta do contrato.-----

Foi presente proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----

1-Por meu despacho, proferido em 21 de abril do corrente ano, inserto na informação/proposta da Divisão de Administração do Território, determinei o início do procedimento para a empreitada para fornecimento e instalação de luminárias LED na rede de IP do concelho, com o preço base de € 396.175,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

2-A Divisão de Administração do Território instruiu o processo de concurso até à elaboração da presente proposta de adjudicação;-----

TENHO A HONRA DE PROPOR À CÂMARA, que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º XXXVII da proposta n.º37/2020 aprovada em reunião extraordinária da Câmara de 4 de março de 2020, artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, e artigos 148.ºe 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com a redação vigente, delibere:-----

a)A aprovação das propostas apresentadas no relatório final do júri (anexo), nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Funes Ralva

f. 5

b) A adjudicação da empreitada para fornecimento e instalação de luminárias LED na rede de IP do concelho às concorrentes Amener - Eficiência Energética S.A. e Painhas, S.A., em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária “Amener - Eficiência Energética S.A. | Painhas, S.A.”, pelo montante de € 355.039,93 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e;-----

c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar (anexa), sendo que é exigida a prestação de caução, nos termos do disposto no artigo 89.º do CCP e de acordo com o definido no programa do Procedimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade.

4-Proposta n.º 88/2020 - Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa “Reviver as Tradições de Atei”.

Foi presente proposta subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Nuno Moreira Lage, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Considerando:-----

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, os Municípios visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e, por isso, dispõem de um leque alargado de competências legais que integram a cultura, tempos livres e desporto, bem como a promoção do desenvolvimento, conforme o disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado abreviadamente por RJAL);-----

2. Que compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de interesse municipal de natureza social, cultural e educativa, desportiva e recreativa nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

3. Que a Câmara Municipal tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;-----

4. Que nos termos constantes da informação técnica emitida pela DDS – anexa -, a Associação Cultural e Recreativa “Reviver as tradições de Atei” solicitou apoio financeiro, no montante de 400,00 €, para comparticipação das despesas inerentes à conservação e manutenção da viatura utilizada pela referida associação, para deslocação dos seus elementos;-----

5. Que a mencionada associação é uma associação legalmente constituída, com sede no nosso concelho, que deve ser tida como uma entidade cujo cariz cultural e recreativo reveste grande interesse para município;-----

6. Que, de acordo com a informação da DAF n.º 649/2020 de 18/06/2020, anexa, a despesa tem cabimento orçamental e fundo disponível. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere, nos termos e com os fundamentos acima expostos, atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa “Reviver as tradições de Atei”, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para comparticipação das despesas inerentes à conservação da viatura utilizada pela referida associação, para deslocação dos seus elementos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 9 horas e 39 minutos -----

E eu, *Deniz Fidalgo Pereira* Secretária designada para o efeito, lavrei a presente ata, que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.-----

A Presidente da Câmara



(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)